



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2020
PROCESSO 089/2020

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR o anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n° 060/2020 para **aquisição de Aparelho de RX e Sistema de Radiografia Computadorizada**. Em Deferimento parcial ao pedido de impugnação encaminhada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ n° 20.918.002/0001-71, bem como a pedido de esclarecimento formulado pela empresa VMI TECNOLOGIA LTDA. CNPJ n° 02.659.246/0001-06.

Sendo assim o anexo I Termo de Referência passara a conter a seguinte redação:

LOTE	QTDE	UNID.	TERMO DE REFERÊNCIA CORRIGIDO
1	01	UNID.	Sistema de radiografia computadorizada (CR) Com alimentador monocassete para digitalização de imagens de raios-x, composto de: Digitalizador com capacidade de leitura de cassetes compostos por placa de fósforo nos tamanhos 24x30 cm e 35x43 cm Resolução mínima 10 pixels/mm para cassetes de raios-x Cassetes: 1 (um) cassete com placa de fósforo 24x30 cm para raios-x; 1 (um) cassete com placa de fósforo 35x43 cm para raios-x. O sistema deve possuir capacidade de processar, no mínimo, 34 cassetes por hora no formato 35x43cm. A Estação de trabalho para imagens de raios-x deverá ser composta por: Monitor sensível ao toque de no mínimo 19 polegadas de resolução 1280x1024 pixel ou superior; Software para processamento de exames de raios-x e com pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática: Ajuste de brilho, Contraste, Índice de exposição, Medidas de distâncias, Ângulos, Rotação e Zoom. Possibilitar ao operador a capacidade de escolher multi- layouts de no mínimo 4 imagens para impressão; Possuir software de pós processamento automático. O sistema deve possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 5.000 imagens. O sistema deverá possuir a capacidade de gravar CDs auto executáveis para pacientes e médicos solicitantes.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 14 de outubro de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>O Sistema deverá ser compatível para estar conectado via rede para envio de imagens e arquivos a outros computadores de médicos ou profissionais solicitantes.</p> <p>Deverá apresentar junto a proposta:</p> <p>Registro do Produto ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação da empresa fabricante, ambas expedidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em plena validade.</p> <p>Certificação do Inmetro da empresa fabricante, em plena validade.</p> <p>Garantia Mínima: 12 (doze) meses</p> <p>Manual em Português</p> <p>Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários para perfeita instalação e operação do equipamento.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE: DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL A MARCA/MODELO DO APARELHO DE RAIOS-X VENCEDOR DO CERTAME CERTAME.</p>
02	01	UNID.	<p>TERMO DE REFERÊNCIA – RAIOS X</p> <p>Comando e gerador de raio-X:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alta frequência – multipulso• Potência mínima 50kw• Controles digitais micro processados integrados ao Sistema de Aquisição de Imagem Digital• Painel de membrana com teclas do tipo simples toque• Faixa de ajuste de KV de no mínimo de: 40 a 150KV com passos de 1KV• Faixa de corrente radiográfica pré-programável de 20mA até no mínimo 630mA• Seleção automática de focos fino/grosso• Tempo de exposição mínimo 0,001 a 6 segundos (ou maior)• Faixa de mAs de no mínimo: 0,25 a 500mAs• Indicação de parâmetros/funções no display digital de no mínimo kv, mA e mAs• Alimentação trifásica 220 / 380V ambos 64Hz• Sistema de verificação digital de erros e anomalias do sistema em tempo real• Programa anatômico de órgãos para indicação digital de doses por área de interesse de no mínimo 200 técnicas radiográficas pré-programáveis <p>Mesa Fixa com tampo flutuante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo homogêneo radio transparente com capacidade de carga mínima 200Kg• Tamanho mínimo de 70 x 220cm• Deslocamento longitudinal do tampo mínimo de +/- 40cm e transversal mínima de +/- 10cm• Freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal• Sistema de indicação de centralização. Grade antidifusora razão 150 linhas/pol• Distância focal 100 a 180cm• Freios eletromagnéticos• Bandeja possibilitando a auto centralização de chassi de 13x18cm a 35x43cm• Acabamento de pintura eletrostática <p>Estativa Porta tubo:</p>

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 14 de outubro de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<ul style="list-style-type: none">Tipo chão/teto ou chão-chão: deslocamento horizontal (longitudinal) mínimo de 280 cm em trilhosGiro da coluna de -180°/+180° - acionado por pedalBraço porta-tubo: Deslocamento vertical mínimo de 130 cmRotação do conjunto Colimador de 90°, 180° e 270°Freios eletromagnéticos com acionamento por botoeira no painel junto ao tuboIndicação de angulação do tubo tipo por gravidade de (+180° a -180°)Estrutura em açoAcabamento pintura eletrostática. <p>Mural Bucky:</p> <ul style="list-style-type: none">Deslocamento padrão vertical mínimo de 130 cmFreio Eletromagnético para posicionamento verticalGrade antidifusora razão mínima 150 linhas / pol.Distancia focal (100 a 180)cmBandeja possibilitando a entrada de chassis (13x18 a 35x43) cm em ambas as direções (configurável na instalação)Estrutura em aço: Acabamento pintura eletrostática <p>Unidade Selada:</p> <ul style="list-style-type: none">Cúpula com revestimento de chumboTubo de Raios-X de Anodo giratório imerso em óleo isolantePotência mínima aproximada de 18/50KWRotação do Anodo de no mínimo 3.000 RPMFocos fino de 0,6 a 1,0 mm (ou menor) e grosso de 1,2 a 2,0 mm (ou menor)Capacidade calórica mínima de 140 KHU <p>Colimador Manual Luminoso:</p> <ul style="list-style-type: none">Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada de no mínimo de 0x0 cm a 43x43 cmAcionamento da lâmpada com temporizador eletrônico do campo luminosoColimador luminoso temporizado de 30s e desligamento automáticoFiltração inerente de no mínimo 1mmAlBlindagem para 150kvTrilho para filtros adicionais e cones radiográficos <p>Garantia mínima: 12 (doze) meses</p> <ul style="list-style-type: none">Manual técnico/manutenção em PortuguêsServiço de instalação com todos os materiais necessários.Capacitação dos técnicos que irão operar o equipamentoMedidas da sala a ser instalada o equipamento. (3,00x4,65m) totalizando 13,95m² livre. Para o comando espaço de (1,25x2,85m) totalizando 3,56m² <p>Acessórios que deverão acompanhar o aparelho:</p> <ul style="list-style-type: none">Cabo de alta tensãoAventais de chumboProtetor de tireoideCinta de segurança.
--	--	--	--

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94
Bastos-SP, 14 de outubro de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

- CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

			<p>Deverá Apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro do produto; BPF (Boas Práticas de Fabricação), importação e ou armazenamento, ambos expedidos pela ANVISA/MS, em plena validade, AFE (Autorização de Funcionamento) e licença sanitária do fabricante.
--	--	--	---

Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso de Pregão Eletrônico n° 060/2020.

A sessão pública do presente Pregão será realizada no dia 29/10/2020 no mesmo horário aprazado anteriormente na plataforma BLL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AOS 14 de outubro DE 2020.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL.